Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 358/96 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Providências contra o caminhão de transporta ossos recolhidos nos Matadouros e Açougues de Pompéia e região.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO à Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde do Município as providências que se fizerem necessárias visando obrigar o proprietário do caminhão que transporta os ossos recolhidos nos Matadouros e Açougues de Pompéia e região a fazer esse transporte em carroceria fechada (baú) para eliminar o mau cheiro que espalha nas vias públicas por onde passa. E o pior é que, enquanto recolhe os ossos dos açougues, o caminhão permanece parado por vários minutos e que parecem horas dada a desagradável situação que provoca, geraldo mal-estar e justas reclamações da população. O Departamento de Higiene e Saúde tem que fazer alguma coisa para reverter essa situação e, se não tem poderes para tal, deve acionar os órgãos competentes para obrigar o proprietário do mencionado caminhão adaptar uma carroceria tipo baú e eliminar de vez o problema.

Que se dê ciência desta Indicação à Promotoria de Justiça de Pompéia e o Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões,

Em 20 de maio de 1996.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20611
20 / 5 / 96
Diretor da Secretaria

Obs. nºs 327, 329 e 331/96